## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 7663 DE 27 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal PATRICIA CLAUDIA DE ABREU BATISTA, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Servicos Gerais de Escola."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.207/04, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007-Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 39 e 40 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 44, dos mesmos autos:

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica READAPTADA a servidora pública municipal PATRICIA CLAUDIA DE ABREU BATISTA, matrícula funcional 911784, portadora da Cédula de Identidade -29.791.848-5 SSP/SP. detentora do em provimento efetivo cargo Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para a função de Agente Administrativo de Escola, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente, a partir da data de vigência deste Decreto, na EMEI Profo Richard Juarez Gobbi, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de lotações posteriores a essa data (dentro do mesmo centro de custo), ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

PACO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de junho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) **Prefeita Municipal** 

## ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. CEG/mjs